# DECRETO N. 3.847, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconhece a urbanização dos terrenos e a aceitação dos logradouros públicos que menciona, localizados no "Módulo 11" do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela Sobloco Construtora S.A., responsável pela execução do empreendimento Riviera de São Lourenço, com o intuito de oficializar a urbanização de terrenos e a aceitação de logradouros públicos integrantes do "Módulo 11", constante dos autos do processo administrativo n. 1716/2007;

**CONSIDERANDO** que foi constatada através de vistoria a conclusão das obras de urbanização e integridade estrutural dos logradouros públicos abaixo mencionados;

**CONSIDERANDO** o disposto no Capitulo VII da Lei Municipal nº 317 de 27 de outubro de 1998;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **OFICIALMENTE RECONHECIDA** a urbanização e a aceitação dos logradouros públicos abaixo mencionados, localizados no "Módulo 11" do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço, em Bertioga/SP, com as seguintes descrições:

## MÓDULO 11
## DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 349, ALAMEDA SOLON, ANTIGA RUA "20" — Parte**

A Rua Aprovada 349, Alameda Solon, antiga Rua "20" inicia no lado esquerdo da Avenida da Orla S L- A num ponto que dista 313,00m (trezentos e treze metros) do-início da Avenida da Orla S L-A, segue em linha reta por 175,00m (cento e setenta e cinco metros) tendo 25,00m (vinte e cinco metros) de largura, perfazendo a área total de 4.375,00 m² (quatro mil trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 351, ALAMEDA TORTUGA, ANTIGA RUA "22"**

A Rua Aprovada 351, Alameda Tortuga, antiga Rua "22" inicia no lado direito da Rua Aprovada 349, Alameda Solon, antiga Rua "20", num ponto que dista 45,00m (quarenta e cinco metros) do início da Rua Aprovada 349, Alameda Solon, antiga Rua "20", segue curvando à direita em raio de 100,00m (cem metros) por 73,4 3m

(setenta e três metros e quarenta e três centímetros) tendo 10,00m (dez metros) de largura e terminando em balão de retorno sem salda com 13,00m (treze metros) de raio, perfazendo a área total de 1.310,00m (hum mil trezentos e dez metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 352, PASSEIO ISABELA, ANTIGA RUA "23"**

A Rua Aprovada 352, Passeio Isabela, antiga Rua "23" inicia no lado direito da Rua Aprovada 349, Alameda Solon, antiga Rua "20", num ponto que dista 175,00m (cento e setenta e cinco metros) do início da Rua Aprovada 349, Alameda Solon, antiga Rua "20", segue em linha reta por 82,00m (oitenta e dois metros) onde curvando a direita com raio de 85,26m (oitenta e cinco metros e vinte e seis centímetros) por 63,65m (sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros) onde segue curvando à esquerda com raio de 307,50m (trezentos e sete metros e cinquenta centímetros) por 491,33m (quatrocentos e noventa e um metros e trinta e três centímetros) sempre com 25,00m (vinte e cinco metros) de largura, terminando na Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua "24", perfazendo a área total de 16.300,00m² (dezesseis mil e trezentos metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 353, PASSEIO SAN CRISTOBAL, ANTIGA RUA "24"**

A Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua "24" inicia no lado esquerdo da Avenida da Orla SL-A num ponto que dista 886,00m (oitocentos e oitenta e seis metros) do início da Avenida Orla SL-A, segue em linha reta por 164,00m (cento e sessenta e quatro metros) sempre com 25,00m (vinte e cinco metros) de largura, perfazendo a área total de 5.600,00m (cinco mil e seiscentos metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 354, ALAMEDA SANTA CRUZ, ANTIGA RUA "25"**

A Rua Aprovada 354, Alameda Santa Cruz, antiga Rua "25" inicia no lado direito da Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua 24, num ponto que dista 45,00m (quarenta e cinco metros) do início da Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua 24, segue em linha reta por 65,00m (sessenta e cinco metros) onde curvando à esquerda com raio de 279,55m (duzentos e setenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros) por 59,66m (cinquenta e nove metros e sessenta e seis centímetros) segue em linha reta por 59,00m (cinquenta e nove metros) tendo 12,00m (doze metros) de largura terminando em balão de retorno sem saída com raio de 13,00m (treze metros) perfazendo a área total de 2.690,00m (dois mil seiscentos e noventa metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 355, ALAMEDA SAN SALVADOR, ANTIGA RUA "26"**

A Rua Aprovada 355, Alameda San Salvador, antiga Rua "26" inicia no lado direito da Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua "24", num ponto que dista 140,00m (cento e quarenta metros) do início da Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua "24", segue curvando à esquerda com raio de 193,00m (cento e noventa e três metros) por 135,15m (cento e trinta e cinco metros e quinze centímetros) tendo largura de 12,00m (doze metros) terminando em balão de retorno

sem saída com raio de 13,00m (treze metros), perfazendo a área total de 2.300,00m (dois mil e trezentos metros quadrados).

**DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 356, ALAMEDA FERNANDINA, ANTIGA RUA 27**

A Rua Aprovada 356, Alameda Fernandina, antiga Rua "27" inicia no término da Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua "24", segue em linha reta por 53,00m (cinquenta e três metros) onde segue curvando à direita num raio de 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) por 196,52m (cento e noventa e seis metros e cinquenta e dois centímetros) onde prossegue curvando a direita com raio de 85,00m (oitenta e cinco metros) por 98,52m (noventa e oito metros e cinquenta e dois centímetros) sempre com 12,00m (doze metros) de largura, terminando em balão de retorno sem saída com raio de 13,00m(treze metros) perfazendo a área total de 3.770,00m² (três mil e setecentos e setenta metros quadrado.

**DESCRIÇÃO DA AVENIDA APROVADA 521, AVENIDA DA ORLA, ANTIGA AVENIDA DA ORLA SL-A - TRECHO**

O trecho pertencente ao Módulo 11, inicia-se na estaca 16 e termina na estaca 58, tem um comprimento ao longo do eixo de 840,00m (oitocentos e quarenta metros) e largura constante de 14,00m (quatorze metros) e encerra uma área de 11.760,00m² (onze mil, setescentos e sessenta metros quadrados).

**PASSAGENS DE PEDESTRES (P. P.) DO MÓDULO 11**

Obs.: considerou-se o observador olhando da rua para a passagem de pedestres.

**P. P. 11. A - 08/09**

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 352, Passeio Isabela, antiga Rua "23"; no lado esquerdo 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 09; nos fundos 5,59m (cinco metros cinquenta e nove centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 10.1 e no lado direito 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 08, sempre da quadra A, do módulo 11, totalizando 200,61m² (duzentos metros e sessenta e um decímetros quadrados).

**P.P. 11. A - 21/22**

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 352, Passeio Isabela, antiga Rua "23"; no lado esquerdo 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 22; nos fundos 5,59m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 10.1 e no lado direito 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 21, sempre da quadra A, do módulo 11, totalizando 200,61m² (duzentos metros e sessenta e um decímetros quadrados).

**P.P. 11. A -34/35**

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 352, Passeio Isabela, antiga Rua Aprovada 352, Passeio Isabela, antiga Rua "23"; no lado esquerdo 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 35; nos fundos 5,59m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros) em curva com o sistema de recreio AV.10.1 e no lado direito 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 34, sempre da quadra A, do

módulo 11, totalizando 200,61m² (duzentos metros e sessenta e um decímetros quadrados).

**P.P. 11, B - 09/10**

Pela frente 7,55m (sete metros e cinquenta e cinco centímetros) em curva com a Rua Aprovada 356, Alameda Fernandina, antiga Rua "27"; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 10; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV.10.2 e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com lote 09, sempre da quadra B, do módulo 11, totalizando 313,70m² (trezentos e treze metros e setenta decímetros quadrados).

**P.P. 1 1. B - 16/17**

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 356, Alameda Fernandina, antiga Rua "27"; no lado esquerdo 43,85m (quarenta e três metros e oitenta e cinco centímetros) com o lote 17; nos fundos 7,l8m (sete metros e dezoito centímetros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 43,00m (quarenta e três metros) com o lote 16, sempre da quadra B, do módulo 11, totalizando 321,30m² (trezentos e vinte e um metros e trinta decímetros quadrados)

**P.P. 11. B - 26/27**

Pela frente 9,44m (nove metros e quarenta e quatro centímetros) em curva com a Rua Aprovada 356, Alameda Fernandina, antiga Rua "27"; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 27; nos fundos 12,39m (doze metros e trinta e nove centímetros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 26, sempre da quadra B, do módulo 11,totalizando 545,75 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros e setenta e cinco de metros quadrados).

**P.P. 11. B - 37/38**

Pela frente 6,02m (seis metros e dois centímetros) em curva com a Rua Aprovada 356, Alameda Fernandina, antiga Rua "27"; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 38; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 37, sempre da quadra B, do módulo 11 totalizando 275,50m² (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados).

**P.P. 11. B - 47/48**

Pela frente 6,02m (seis metros e dois centímetros) em curva com a Rua Aprovada 352, Passeio Isabela, antiga Rua "23"; no lado esquerdo 50,00m (cinquenta metros) com o lote 48; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00m (cinquenta metros) com o lote 47, sempre da quadra B, do módulo 11, totalizando 275,50m² (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados).

**P.P. 11. B - 55/56**

Pela frente 7,95m (sete metros e noventa e cinco centímetros) em curva com a Rua Aprovada 352, Passeio Isabela, antiga Rua “23”; no lado esquerdo 50,00 (cinquenta metros) com o lote 56; nos fundos 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) em curva com o sistema hídrico não navegável e no lado direito 50,00 (cinquenta metros) com o lote 55, sempre da quadra B, do módulo 11, totalizando 363,75 m² (trezentos e sessenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

**P.P. 11. C - 07/08**

Pela frente 4,95m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) em curva com a Rua Aprovada 354, Alameda Santa Cruz, antiga Rua “25”; no lado esquerdo 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 08; nos fundos 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) em curva com o sistema de recreio AV.10-2 e no lado direito 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 07, sempre da quadra C, do módulo 11, totalizando 166,53m² (cento e sessenta e seis metros e cinquenta e três decímetros quadrados).

**P.P. 11. C - 20/21**

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 354, Alameda Santa Cruz, antiga Rua “25”; no lado esquerdo 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 21; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV. 10-2 e no lado direito 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 20, sempre da quadra C, do módulo 11, totalizando 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados).

**P.P. 11. D - 10/11**

Pela frente 4,31m (quatro metros e trinta e um centímetros) em curva com o balão de retorno da Rua Aprovada 355, Alameda San Salvador, antiga Rua “26”; no lado esquerdo - 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 11; nos fundos 5,00m (cinco metros) em curva com o sistema de recreio AV. 10-2 e no lado direito 25,75m (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) com o lote 10, sempre da quadra D, do módulo 11, totalizando 120,51m² (cento e vinte metros e cinquenta e um decímetros quadrados).

**P. P. 1 1. D - 19/20**

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 355, Alameda San Salvador, antiga Rua “26”; no lado esquerdo 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 20; nos fundos 4,14m (quatro metros e quatorze centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 10-2 e no lado direito 32,00m(trinta e dois metros) com o lote 19, sempre da quadra D, do módulo 11, totalizando 146,65m² (cento e quarenta e seis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados)

**P.P. 11. E - 10/11**

Pela frente 5,00m (cinco metros) em curva com a Rua Aprovada 351, Alameda Tortuga, antiga Rua “22”; no lado esquerdo 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 11; nos fundos 6,18m (seis metros e dezoito centímetros) em curva com o sistema de recreio AV. 10-1 e no lado direito 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 10, sempre da quadra E, do módulo 11, totalizando 179,37m² (cento e setenta e nove metros e trinta e sete decímetros quadrados).

**SISTEMA DE RECREIO – AV. 10-1 – MÓDULO 11**

Inicia-se no alinhamento esquerdo da Avenida da Orla SL-A a 373,00m (trezentos e setenta três metros) de seu início e segue em curva de concordância da Rua Aprovada 349, Alameda Solon, antiga Rua “20” com a Avenida SL- A por 14,00m (quatorze metros), onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01,02,03, 04,05,06,07,08,09 e 10 da quadra E do modulo 11, por 224,36m (duzentos e vinte e quatro metros e trinta e seis centímetros), segue por 6,18 (seis metros e dezoito centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 11,12,13,14 e 15 sempre da quadra E módulo 11, por 77,32m (setenta e sete metros e trinta e dois centímetros), onde deflete a direita e segue o alinhamento direito da Rua Aprovada 349, Alameda Solon, antiga Rua “20”, por 26,00m (vinte e seis metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01,02,03,04,05,06,07 e 08 da quadra A do módulo 11, por 125,15m (cento e vinte e cinco metros e quinze centímetros), segue por 5,59m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 09,10,1 1 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17, 18,19,20 e 21 da referida quadra e módulo por 174,46m (cento e setenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros), segue por 5,59m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33 e 34 da referida quadra e modulo por 174,46m (cento e setenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros), segue por 5,59m (cinco- metros e cinquenta e nove centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 35,36,37,38,39,40 e 41, sempre da quadra A do módulo 11 por 95,28m (noventa e cinco metros e vinte e oito centímetros) onde deflete a esquerda confrontando com o lado esquerdo do lote 41 da referida quadra e modulo por 31,38m (trinta e um metros e trinta e oito centímetros), segue em curva de concordância da Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua “24” com a Avenida da Orla SL-A, por 14,00m (quatorze metros) e prossegue pelo alinhamento esquerdo da Avenida da Orla SL-A, por 520,00m (quinhentos e vinte metros) atingindo assim o ponto onde está descrição teve seu início, totalizando 14.068,80m²(quatorze mil sessenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados).

**SISTEMA DE RECREIO – AV. 10-2 – MÓDULO 11**

Inicia-se no alinhamento esquerdo da Avenida da Orla SL- A a 944,00m (novecentos e quarenta e quatro metros) de seu início e segue em curva de concordância entre a referida Avenida e a Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua “24”, por 12,00m (doze metros) onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01,02, 03,04,05,06 e 07 da quadra C do modulo 11, por 107,34m (cento e sete metros e trinta e quatro centímetros), segue por 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20 da referida quadra e módulo por 251,29m (duzentos e cinquenta e um metros e vinte e nove centímetros), segue por 5,00m (cinco metros), com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 21,22,23,24,25,26,27,28,29

e 30, sempre da quadra C do módulo 11, por 139,16m (cento e trinta e nove metros e dezesseis centímetros), onde deflete a direita e segue pelo alinhamento direito da Rua Aprovada 353, Passeio San Cristobal, antiga Rua “24” por 19,00m (dezenove metros), onde deflete a direita e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 da quadra D do módulo 11, por 160,61m (cento e sessenta metros e sessenta e um centímetros), segue por 5,00m (cinco metros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 11,12,13,14,15,16, 17,18 e 19 da referida quadra e módulo por 179,24m (cento e setenta e nove metros e vinte e quatro centímetros),segue por 4,14 m (quatro metros e quatorze centímetros) com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 20,21,22 e 23, sempre da quadra D do módulo 11 por 62,56m(sessenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros) onde deflete a direita e segue pelo alinhamento direito da Rua Aprovada 356, Alameda Fernandina, antiga Rua “27”, por 20,25m (vinte metros e vinte e cinco centímetros) onde deflete a direita e confrontando com o lado direito do lote 01 da quadra B do módulo 11, por 50,00m (cinquenta metros), deflete esquerda e confrontando segue o alinhamento dos fundos dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 da referida quadra e módulo por 155,48m (cento e cinquenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros), segue por 5,00m(cinco metros), com passagem de pedestres e confrontando segue o alinhamento dos fundos os lotes 10,11,12,13,14 e parte do lote 15 da referida quadra e módulo por 167,28m (cento e sessenta e sete metros e vinte e oito centímetros), onde deflete a direita e segue por uma linha imaginaria por 149,00m (Cento e quarenta e nove metros) com a parte do sistema de recreio AV. 10-2 até encontrar o alinhamento da Av da Orla SL-A , onde segue pelo alinhamento esquerdo desta por 221,00 m (Duzentos e vinte e um metros), atingindo assim o ponto onde está descrição teve início, totalizando 16.932,52 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de dezembro de 2021. (PA n. 1716/2007)

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**